



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAIMBÓ
TRABALHANDO POR VOCÊ

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 280/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a cedência da Servidora concursada na função de Professor a Sr^a. DAYANA KARY MESQUITA AMANCIO inscrita no CPF sob o nº 027.XXX.XXX-03 para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Educação de Belo Jardim – PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 03 de fevereiro de 2025.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

-PREFEITA-

Prefeitura de Tacaimbó

Rua Sebastião Clemente, S/N – Centro – Tacaimbó, CEP: 55140-000

CNPJ: 10.091.601/0001-00

Telefone: (81) 3755-1257